



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Nº Proc. 075 / 2020

Interessado: VFR GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

Data: 17 / 01 / 2020

Projeto de Lei

ASSUNTO

INSTRUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, O
Dia Municipal do Bombeiro Militar

Valor: Nº

Data do Pagamento: / /

LIDO
NO
EXPEDIENTE

EM

ANDAMENTO

SETOR	DATA	OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES: (Pedido de Vistas, Adiamentos, etc.)

RESERVADO À SECRETARIA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO GOMES

LIDO
4 NO
EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL 075 /2020.

EM _____

EMENTA: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICAL DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, O DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO MILITAR".

Art. 1º Fica instituído no calendário do Município de Barra Mansa, o Dia Municipal do Bombeiro Militar a ser comemorado, anualmente, no dia 26 do mês de Junho.

Art. 2º A data ora instituída constará no calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa.

Art. 3º A Câmara Municipal designará, anualmente, uma Sessão Solene comemorativa ao Dia Municipal do Bombeiro Militar, devendo regulamentar no que couber.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2020.

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

VEREADOR





**JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, Senhora vereadora,
Senhores Vereadores.**

A presente homenagem simboliza o agradecimento e reconhecimento, não só do Parlamento Municipal, mas de toda População de Barra Mansa, diante do trabalho de excelência desenvolvido pela Corporação de Bombeiros Militares que servem a nossa Região. São pessoas comprometidas, que arriscam as próprias vidas para salvar outras vidas. Esses profissionais e servidores públicos dedicam suas vidas para promover a segurança, o bem estar, os direitos e deveres da sociedade.

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

VEREADOR